

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria de Governo



OF. SEGOV Nº 128/2023

Porto Murtinho – MS, 24 de maio de 2023.

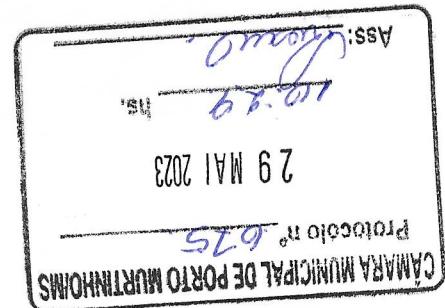
À Sua Exceléncia
ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente da Câmara
NESTA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, por intermédio do presente, e em atenção a indicação nº 012/2023 do Nobre Vereador Rodrigo Fróes Acosta, incumbiu-me o Sr. Prefeito Municipal de encaminhar o Ofício nº 082/SEMED/2023 onde esclarece o procedimento solicitado na indicação..

Atenciosamente,


RUBENS CORRÊA LEÃO
Secretário Municipal de Governo





Ofício nº 082/SEMED/2023

Em 24 de maio de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação
Ao: Presidente da Câmara M. de Vereadores
Assunto: Informação

Ilustríssimo,

Em atenção a indicação nº 012/2023 de 23/05/23 da plenária das deliberações da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, indicado pelo ilustre vereador **RODRIGO FRÓES – UNIÃO BRASIL**, que tão prontamente recebemos o requerimento e estamos enviando respostas de maneira transparente para vosso conhecimento.

Esclarecemos que o serviço de manutenção e as limpezas dos ares condicionados estão sendo realizados por uma empresa especializada contratada para tais serviços, e que a mesma está passando por todas as unidades escolares para realizar o serviço de limpeza.

Outrossim, informamos que sempre que as escolas solicitam o serviço em caso de emergência no conserto a mesma é priorizada.

Sem mais, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

pl Jorge Meaurio Filho
Jorge Meaurio Filho
Secretaria Municipal Adjunto de Educação
Decreto nº 13.922/23

Ao Ilmº. Sr.
Elbio dos Santos Balta
Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores
NESTA

